

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 – Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700
13.339-140 - Indaiatuba – SP

PARECER JURÍDICO Nº 240/2021

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Ref.: Projeto de Lei nº 197/2021.

1. Trata-se de Projeto de Lei, fruto de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa a dispor sobre o orçamento do Município de Indaiatuba para o exercício de 2022.

2. No aspecto formal, quanto a competência e a iniciativa, não há inconstitucionalidade. A lei ordinária é espécie legislativa adequada, pois não se cuida de matéria reservada a lei orgânica ou a lei complementar.

3. Diante do exposto, entende-se que inexistente óbice jurídico ao recebimento do projeto, vez que não se constata quaisquer das hipóteses elencadas nos incisos do art. 127, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

4. Assim, uma vez recebido o projeto, cabe à Presidência determinar sua **inclusão para leitura** no expediente (art. 107, do RI) e, na sequência, encaminhá-lo às **Comissões de Justiça e Redação** (art. 58, do RI) e **Finanças e Orçamento** para emissão de Parecer (art. 59, inciso V, do RI).

5. Estando apto a ser incluído na **Ordem do Dia**, o projeto deverá ser deliberado em **dois turnos de discussão** (art. 177, § 4º, do RI) e sua **aprovação** demanda **o voto favorável da maioria simples** dos membros da Câmara Municipal, presentes a maioria absoluta dos vereadores (art. 189, § 1º, do RI).

6. Ressalta-se a necessidade de **designação de audiência pública**.

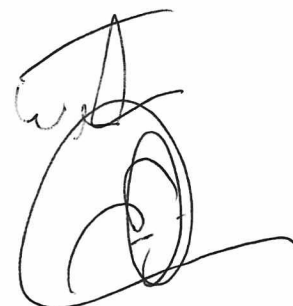
Eis o parecer, s.m.j.

Indaiatuba – SP, aos 21 de outubro de 2021.


DIMITRI SOUZA CARDOSO

OAB/SP 451.554 – OAB/MG 161.989

Procurador





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n°. 1167 – Centro, PABX (19)3885-7700
CEP 13.339-140 – Indaiatuba/SP

Despacho

Ciente do entendimento exposto pelo ilustre Procurador Jurídico em seu Parecer; encaminho os autos ao Assessor Jurídico da Presidência para prosseguimento.

Indaiatuba, 22 de outubro de 2021.



Arthur Saraiva

Chefe do Departamento Jurídico